

[Digite aqui]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CONTRATO n°.20240049,20240050,20240051,20240052,20240053

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO - PE 41.2023SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

A Sr^a. Cleuzimar Gonçalves de Oliveira, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n° 7.892/2013 e Lei Federal n° 8.666/1993, e a celebração de contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e BM LOCAÇÕES EIRELI, COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL, KV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Marciana Pereira de Lima, CPF n° 895.491.122-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

[Digite aqui]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10



Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de Fevereiro de 2024.

CLEUZIMAR GOLÇALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Educação